ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. ----------

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Quarta Sessão Extraordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 16/2023, que autoriza a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a cessão de estagiário. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 17/2023, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Salmourão. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 173/2023 – PMS/ADM, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 175/2023 – PMS/ADM, responde o Ofício nº 73/2023, de autoria da Vereadora Francine Caetano da Silva, referente ao recebimento e aplicação de emendas impositivas. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023, de autoria do Vereador Leandro de Paula, que concede Título de Cidadão Salmouroense ao Dr. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria do Vereador João Leme dos Santos, que concede Título de Cidadão Salmouroense ao Sr. Juliano Pereira da Cruz. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023, de autoria do Vereador João Leme dos Santos, que concede Título de Cidadão Salmouroense ao Sr. Demercino Pereira da Cruz. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Moção nº 2/2023, do vereador Fernando Roçato, Moção de Congratulação e Louvor ao jovem Carlos Eduardo Escaramelo Crivelaro, por participação no Campeonato Mundial de Robótica. A moção foi colocada em discussão. Não houve uso da palavra. A moção foi colocada em votação e aprovada por oito votos a zero. **Indicações apresentadas ao Executivo Municipal: Indicações do Vereador Carlos Pedro Gomes: Indicação nº 70/2023,** que indica a implantação do Programa Bom Dia Trabalhador no município de Salmourão, visando dar café da manhã aos trabalhadores, especialmente os rurais, além de abrigo contra o frio e a chuva. **Indicação nº 71/2023,** que indica providências junto as autoridades competentes, para a poda de galhos de árvores existentes na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, próximo a propriedade da família Gabau. **Indicação nº 72/2023,** que indica a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais: Av. Presidente Castelo Branco, na altura do Bairro Izabel Martins Villas, na ligação com o Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto e na Rua José Cesário da Silva, próximo a esquina com a Rua José Santana. **Indicação nº 73/2023,** que indica o recapeamento das ruas do Bairro Izabel Martins Villas (Remanso das Águas). **Indicação nº 74/2023,** que indica a instalação de estribos na Van que transporta pacientes para atendimento médico em cidades da região. **Indicação nº 78/2023,** que indica a instalação de postes de iluminação na área verde existente no Bairro Izabel Martins Villas. **Indicações do Vereador**

Wesley Barbosa: Indicação nº 75/2023, que indica a confecção e instalação de placa com a denominação do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto. **Indicação nº 76/2023,** que indica a realização de estudo para a implantação de auxílio-saúde para os servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos moldes do que poderá ser concedido aos servidores da Câmara Municipal. **Indicação do Vereador Fernando Roçato: Indicação nº 77/2023,** que indica a instalação de equipamentos para estacionamento de bicicletas, sendo: dois equipamentos na Av. Santos Dumont e um defronte a cada supermercado da cidade. Ofício da Contabilidade da Câmara que passa aos vereadores os balancetes da Câmara referente aos meses de junho e julho de 2023. **DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:** Ofício nº 38/2023, da Casa da Esperança Emil Wirth, que pede patrocínio aos Vereadores para evento. O Presidente deixou todos os documentos lidos a disposição dos vereadores. Antes de encerrar o expediente, o Presidente passou a palavra a Sra. Janaína Botelho Branzani de Oliveira, representante da Casa da Esperança Emil Wirth, para o uso da **Tribuna Cidadã**, nos termos da Resolução nº 2/2020. A Sra. Janaína usou o tempo para agradecer as emendas impositivas enviadas à instituição por Vereadores desta Casa e apresentou documentos com a prestação de contas da aplicação destes recursos. Durante o tempo alguns vereadores agradeceram a iniciativa da Sra. Janaína, parabenizaram a instituição pelo bom serviço prestado e reforçaram a intenção de continuar ajudando. O Presidente agradeceu a presença da Sra. Janaína. Encerrado o tempo da Tribuna Cidadã, o Presidente informou que foi passado aos vereadores duas denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara. O Presidente também lembrou que fica a cargo de cada vereador, dentro da sua atribuição e de conformidade com o Regimento Interno, analisar o teor dos documentos e tomar as atitudes que julgue necessárias. Então abriu a palavra para os comentários do Expediente. O **Vereador João Leme dos Santos** disse que uma das denúncias diz respeito a ele. Explicou que desde o início do mandato existe o boato de que o Vereador João Leme foi contratado pela Prefeitura de forma irregular e que será demitido. Disse que o Vereador Flávio Eduardo ligou para o seu suplente no cargo de motorista, o qual negou saber deste assunto. Apresentou documentos referentes a prorrogação do concurso público, sua convocação e a certidão negativa da existência de processo judicial sobre o assunto. Pediu que parem com este tipo de boato, dizendo que é uma forma de desmoralização. Finalizou dizendo que já é servidor há mais de cinco anos. O Vereador Leandro de Paula disse que na denúncia não se trata de suplente e sim de alguém estava em sua frente e que não teria sido chamada, porém, se foi feito todo o procedimento correto e ele desistiu, então o vereador não está ocupando o lugar dele. O Vereador Flávio Eduardo disse que o colega João se expressou mal e explicou que duas pessoas passaram na frente do João, os quais desistiram e assinaram as desistências. Explicou que perguntou quem eram essas pessoas e ligou para elas, as quais relataram não saber de nada. Disse que o cidadão que apresentou a denúncia tem conhecimento sobre o assunto, é um funcionário. Disse também que é uma denúncia que já nasceu morta. Não houve mais o uso da palavra. Então foi encerrado o Expediente. De comum acordo, não houve intervalo e foi aberta a **ORDEM DO DIA**. O Presidente declarou haver quórum regimental com a presença de todos os vereadores e anunciou a pauta com a seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 13, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão, o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores, na forma de auxílio-saúde. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 13, de 2023 e informação sobre os pareceres. O projeto foi apresentado e a leitura completa foi dispensada nos termos regimentais. Os pareceres das Comissões Permanentes foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto

de Lei nº 13, de 2023 e determinou a confecção e o envio do Autógrafo. Foi encerrada a Ordem do Dia e iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **Edson Pereira da Cruz** agradeceu a Deus pela volta às sessões após o recesso. Parabenizou todos os pais pelo transcurso do Dia dos Pais e acrescentou que todos os dias é dia dos pais. Agradeceu as representantes da Casa da Esperança Emil Wirth pelo trabalho que realizam e se comprometeu em novamente ajudar a instituição. Agradeceu a Prefeita Municipal pela compra de EPIs para os trabalhadores da limpeza pública. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** disse que confia na capacidade e no trabalho dos funcionários da Casa da Esperança e que o valor que instituição recebe ainda é pouco. Disse que devido a uma doença em seus olhos, tem ido para a cidade de Marília para tratamento médico e percebeu a necessidade da instalação de estribos na van que transporta os pacientes, para facilitar a entrada e saída especialmente dos idosos. Também falou da importância da instalação de redutores de velocidade, do poste de iluminação e da poda das árvores que indicou. O Vereador **Flávio Eduardo Rodrigues** agradeceu a presença das funcionárias da Casa da Esperança Emil Wirth; acrescentou que participa das atividades da instituição desde a sua fundação. Lembrou que as funcionárias da Casa da Esperança não fazem coisas para elas e sim para os idosos; disse que muitas pessoas não sabem quanto custa um idoso em um leito de hospital e explicou que se a instituição paga cento e oitenta reais para um acompanhante então, em dez dias, gasta-se mil e oitocentos reais, o que mostra que os recursos que recebem ainda é pouco. Disse que é nova a legislação que permite as emendas impositivas, que são recursos do povo e que devem ser utilizadas para o povo. Disse também que chamou a atenção do Vereador João Leme quando esse destinou parte de suas emendas para a compra de ferramentas, uma vez que está compra é obrigação do município. Se comprometeu a continuar ajudando a instituição. Parabenizou a Sra. Janaína e toda a equipe pelos documentos de prestação de contas deixados a disposição da Câmara e disse a atitude é um exemplo que deveria ser seguido pela administração pública; acrescentou que como a administração coloca gente incompetente em certos cargos é impossível prestar contas devidamente. Disse que as funcionárias incomodam muita gente e não fazem nada para elas e sim para os idosos e para outras pessoas que são encaminhadas para a instituição pelo Poder Judiciário. Disse que realmente a subvenção transferida atualmente é maior que a da administração anterior, porém, sabe que na administração atual tem vindo muito mais dinheiro do que na anterior, como tem sido demonstrado nas audiências públicas quadrimestrais. A Vereadora **Francine Caetano da Silva** parabenizou as funcionárias do Lar dos Idosos e falou das melhorias que estão sendo feitas na instituição; agradeceu também a prestação de contas e explicou que na administração atual se passa mais dinheiro do que na anterior porque hoje se recebe mais recursos. Disse que a Prefeita esteve na farmácia do Centro de Saúde com a receita de uma paciente e foi atendida por um servidor que não era a farmacêutica, como não havia o medicamento, foi solicitado ao médico a substituição do medicamento e, após este procedimento, a Prefeita recebeu o medicamento e o levou para a paciente. Disse que na ocasião estava na farmácia repondo os medicamentos da sala de emergência e a Prefeita questionou a Diretora de Saúde sobre o motivo da vereadora estar na farmácia e a Diretora, por sua vez, foi tirar satisfação com a farmacêutica; o resultado é que no outro dia a porta da farmácia foi trancada e a ordem da farmacêutica é que a enfermeira Francine estava proibida de entrar na farmácia. Disse que tudo isso aconteceu devido a política; explicou que na ocasião a farmacêutica estava em horário de almoço e que antes de entrar e pegar os medicamentos pediu a permissão do servidor que estava na farmácia, o qual indicou onde estavam os medicamentos que precisava. Disse que a Prefeita poderia ter perguntado diretamente a ela e que quem estava errada era a Prefeita, uma vez que a Prefeita furou a fila, pegou um

medicamento que não estava prescrito, sem o cartão do SUS da paciente, o que não é permitido a nenhum cidadão. Disse que não é permitido a Prefeita ou aos Vereadores levarem medicamentos para pacientes. Reclamou que agora não pode entrar em uma sala, em seu ambiente de trabalho, o que a atrapalha no desempenho das suas funções, no entanto outros podem fazer o que quiserem. Disse ainda que a politicagem em Salmourão faz a população sofrer e não deixa que o trabalho ande. Falou sobre a não entrega de mantas a serem compradas com emenda impositiva e explicou que as mantas entregues até o momento foram recebidas do governo. Disse que além das altas despesas com a aquisição de marmitas para servidores, salão de beleza, agora encontrou despesa com meias, calcinhas e sutiãs. O Vereador **Leandro de Paula** disse que ficou sabendo do ocorrido com a enfermeira Francine. Disse que hoje não se nega medicamentos ao contrário do que ocorria na administração anterior, quando a população precisava de medicamentos e não tinha. Disse ainda que o Tribunal de Contas cobra da farmacêutica a documentação referente a entrega e estoque dos medicamentos para os cidadãos. Disse também que na área de saúde a Prefeita tem feito uma ótima administração e relatou o caso de uma amiga precisou de injeções caras e as conseguiu no Centro de Saúde. Reclamou que na administração anterior nada foi feito em prol da saúde. Afirmou que o Ex-vice-prefeito terá que devolver dinheiro por acumulo ilegal de cargos. Disse que a Prefeita não é uma carrasca com a Vereadora Francine, pois, a mesma já flagrou a vereadora esmaltando unhas na sala de emergência do Centro de Saúde e não usou de politica para prejudicá-la, pelo contrário, entendeu que era um tempo ocioso. Disse que retira medicamentos no Centro de Saúde para seus familiares dentro das normas exigidas, uma vez que a saúde é para todos. Parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Lar dos Idosos e lembrou de funcionárias anteriores que trabalharam para que a instituição tivesse documentação. Também lembrou emendas que conseguiu para a instituição junto a deputados e disse que as funcionárias anteriores também fizeram um ótimo trabalho, especialmente numa época em que não havia emendas impositivas e as verbas recebidas eram pequenas. Disse também que os recursos da administração anterior não eram tão pequenos, pois, aquela administração deixou dinheiro em caixa. Disse que deixar dinheiro em caixa não é atitude de um bom administrador, uma vez que se deixou de gastar onde era necessário para fazer poupança. Disse ainda que a população deve saber quem trabalha pelo povo e quem não trabalha e parabenizou o trabalho da Prefeita e da Vice-prefeita. A Vereadora **Silvana Oliva Fernandes** disse que a compra de calcinhas, meias e sutiãs foi feita para atender a Neide, doente psiquiátrica e que a compra e entrega das mantas está sendo feita conforme a necessidade. A Vereadora **Francine Caetano da Silva** disse que segundo informação da colega Silvana, a aquisição de calcinhas, meias e sutiãs foi feita para a paciente Neide, porém, esta paciente entra e sai da internação e sua residência continua sem água. Disse que é fácil enviar apenas roupas para a paciente e não cuidar de outras coisas importantes que estão faltando, como água. Disse também que não tem certeza que a compra foi para ela, pois, não consta o nome da paciente nos documentos divulgados. Disse também que é importante registrar a saída dos medicamentos fornecidos e questionou quem faz está baixa de medicamentos em ocasiões em que a farmacêutica não está e afirmou que mesmo sem a presença da farmacêutica, a Diretora de Saúde retira medicamentos da farmácia e questionou quem dá baixa nestes medicamentos; acrescentou que a Diretora Saúde também não deveria retirar medicamentos sem a presença da farmacêutica. Explicou que os medicamentos que retirou para a sala de emergência, dipirona, paracetamol e soro fisiológico, são medicamentos em que não é feita a baixa. Disse que não é verdadeira a afirmação de que tem tudo no Centro de Saúde e explicou que tem faltando leite em fórmula para a crianças, que as mães ficam “como loucas” atrás do leite e que até já teve que pagar leite em algumas situações. Relatou o caso de um

paciente de câncer que, pouco antes de falecer, disse que precisou muito do suplemento e de remédios para a dor e, mesmo entregando as receitas, nunca os recebeu. Explicou que ouviu isso diretamente do paciente. Disse que pode ser que cheguem no Centro de Saúde e a vejam esmaltando e lixando a unha e, se tivesse disponível até secado o cabela e explicou que entra as treze horas e sai as dezenove horas e que não há o que fazer no Centro de Saúde nestes horários. Disse também que prefere fazer isso a ficar falando mal da vida dos outros e que sempre que chegar um paciente ou uma emergência, como já ocorreu com a Prefeita, estará pronta para atender. Disse que o Vereador Leandro também fica no celular enquanto as crianças estão correndo durante suas aulas de educação física e que isso ocorre em momentos em que não precisa estar com elas, porém, caso aconteça alguma coisa com uma criança, com certeza, cuidará dela. Acrescentou que nunca deixou de atender nenhum paciente e que faz seu trabalho com excelência. O Vereador **Leandro de Paula** disse que é vergonhoso ver uma profissional admitir que faz a unha no horário de expediente. Também falou de melhorias que ajudou a implantar na educação nesta administração e falou sobre suas atividades como professor. O Vereador **João Leme dos Santos** parabenizou os vereadores pelas proposições. Disse que a administração deve olhar para frente e não ficar olhando pelo retrovisor; acrescentou que a administração anterior teve que enfrentar uma pandemia, o que tirou dois anos da administração e, mesmo assim, deixou um milhão e setecentos mil reais em conta, valor que a Prefeitura não possui mais, mesmo sem pandemia. Disse que sabe que o Ex-prefeito Ailson foi um bom Prefeito e que o Vice-prefeito Marcos atendia muito bem as pessoas no Centro de Saúde. Disse ainda que o caso dos medicamentos enterrados já está praticamente arquivado. Disse também que, em primeira instância, a justiça foi favorável ao ex-prefeito em relação a denúncia do Vereador Leandro sobre aquisição de bolas. Sobre suposta devolução de recursos pelo ex-vice-prefeito, disse que se ele estiver errado e isso for determinado pela justiça, então deverá devolver. Informou que a licitação da "Ponte Branca" foi suspensa a pedido de uma empresa. Disse também que no ano passado foram encontradas despesas com cabeleireiro e, neste ano, despesas com marmitex de um restaurante da cidade de Birigui. O Vereador Fernando Roçato usou a palavra para questionar o que foi dito pelo Colega João Leme referente aos medicamentos enterrados. O Presidente, Vereador **Wesley Barbosa**, pediu a instalação de uma placa com a denominação do Bairro Pedro Duarte Neto. Pediu também estudo para a implantação de auxílio-saúde para os servidores municipais; acrescentou que entende que os municípios tem passado por uma diminuição de receita, porém, mantém seu pedido para que seja feito um estudo sobre o assunto. Parabenizou o Ex-presidente Fernando Roçato por ter suas contas dos anos de 2021 e 2022 aprovadas pelo Tribunal de Contas, nos dias vinte e sete de junho e quatro de julho; estendeu os méritos a todos os servidores da Câmara Municipal. Disse que com um trabalho conjunto todas as contas da Câmara Municipal de Salmourão foram aprovadas, o que é um mérito que deve ser dividido entre os presidentes e os servidores. O Vereador Fernando Roçato disse que, salvo engano, as contas foram aprovadas num curto espaço de tempo. O Presidente retomou seu discurso e disse que olhando os fatos vê-se que a atual administração tem desenvolvido um excelente trabalho. Disse também que a licitação foi suspensa pelo Tribunal de Contas e, segundo a administração, houve um erro técnico na elaboração do projeto e foi solicitada uma correção para que a licitação possa acontecer. Afirmou que o convênio para ampliação da ponte já foi assinado e a obra vai sair, talvez ainda neste ano. Falou do trabalho da Prefeita na busca de recursos para o município, na busca de uma melhor qualidade de vida para a população. Acrescentou que, em sua visão, a administração tem caminhado bem e que os frutos serão colhidos no futuro. Também disse que a Câmara Municipal tem ajudado a administração na apreciação de todas as matérias que são

enviadas ao Legislativo. Ao final agradeceu a todos pelo trabalho e presença. Durante a sessão o Presidente informou que a entrega do título de cidadão Salmouroense ao Sr. Nilson Aguiar está prevista para o próximo dia 1º de setembro. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em quatorze de agosto de dois mil e vinte e três. ----------

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário